



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CRIE Nº 01.004.272/0001-60
Decreto de Impl. Publ. Estadual Nº 25.298

Habilitação para Fartura Nº 20052
Decreto de Impl. Publ. Federal Nº 01617
Registro nº 1.000.000.000

PLANO DE TRABALHO

SAÚDE - Exercício 2023

ADITAMENTO

Projeto: Habilitação e Reabilitação	Valor da Parceira: R\$ 150.000,00	1º Aditamento: R\$ 14.052,87	2º Aditamento: R\$ 8.854,84
--	--------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura			CNPJ: 51.504.272/0001-60	
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1101 – Vila Planalto				
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-598	e-mail: apaedefartura@gmail.com	
Telefones: (14) 3382-1838		Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 13720-0

2. Dados do responsável legal

Nome: Antonio Carlos Loriano			CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] SSP/SP	e-mail pessoal: antonioloriano@hotmail.com	Telefone: (14) 99788-8676	Cargo: Presidente	
Endereço completo: Rua Arthur de Andrade, 692 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-514				

3. Dados do responsável técnico

Nome: Rosângela Macruz			CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] SSP/SP	e-mail: roleri1454@gmail.com	Telefone: (14) 99676-0905	Cargo: Diretora	
Endereço completo: Avenida São Caetano, 116 - VI Nova - Fartura/SP - CEP 18870-738				

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fartura, fundada em 1981, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos e com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, entre outros; com atividades voltadas para pessoas com necessidades especiais, prestando há anos serviços relevantes para o município.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 01.612.272/0001-00
Órgão de Trib. Publ. Estadual Nº 25.240

Reconhecida pela Lei 1000 Nº 25.784
Decreto de Trib. Publ. Estadual Nº 60.617
Registrada Nº 4.394 de REAF

A entidade possui estrutura física, pessoal e material para atendimentos multidisciplinares na área de habilitação e reabilitação a pessoa com deficiência.

Como o município não dispõe desse tipo de serviço público especializado se torna necessária a parceria com a entidade, visando possibilitar condições de melhoria na funcionalidade e autonomia da pessoa, minimizando os problemas e as dificuldades decorrentes da condição de saúde.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução de serviços de habilitação e reabilitação na área da saúde via atendimentos especializados, para pessoas com deficiência e demais pacientes da comunidade.

1º Aditamento:

- referente a Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023;
- auxílio financeiro às entidades que complementam o SUS, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022;
- o auxílio será aplicado para custeio de serviços prestados pela entidade e tem por finalidade contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira na manutenção dos atendimentos.

2º Aditamento:

- **R\$ 1.354,84 – Recurso Federal**
 - referente a da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022;
 - custeio de serviços prestados por Entidades privadas sem fins lucrativos que complementem o SUS, conforme a lei supracitada.
- **R\$ 7.500,00 – Recurso Municipal**
 - referente ao aumento de mais 10 vagas de atendimento no mês para suprir demanda judicial, no período de Julho a Dezembro.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura - APAE; e tem por objetivo proporcionar atendimentos especializados com Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Nutricionista, Enfermagem, Equoterapia e Hidroterapia, visando:

- Fazer com que a saúde seja reconhecida como um direito a cidadania e expressão da qualidade de vida;
- Possibilitar ao usuário atenção e respeito no atendimento;
- Ter acesso a um conjunto de ações e serviços necessários para a promoção, proteção e a recuperação da saúde;
- Proporcionar aos pacientes o desenvolvimento de suas potencialidades, respeitando seus limites, auxiliando nas terapias, contribuindo para a reabilitação e melhoria da qualidade de vida.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

ORÇÃO Nº 01.2023/2023-00
Quartel de Lda. Públ. Estadual Nº 25.610

Classificada pela Lei Nº 20.000
Decreto de Lda. Públ. Estadual Nº 60.817
Registro Nº 1.301 em SEADS

METAS:

Área de Atendimento
HABILITAÇÃO e REABILITAÇÃO da pessoa com deficiência compreende um conjunto de medidas, ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. A habilitação/reabilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado.

Cód	Meta	Descrição	Indicadores
01	1.260 atendimentos	Os atendimentos ocorrerão de acordo com as solicitações encaminhadas pela Coordenadoria de Saúde, no período de Janeiro a Dezembro/2023 - meta inicial de 1.200 atendimentos; - aditamento de mais 60 atendimentos.	- Número de atendimentos realizados mensalmente, contendo nome do usuário;

QUADRO SÍNTESE: Previsão de Atendimentos

Anual	Período	Mensal	Público
1.260	Jan à Jun	100	Usuários da comunidade encaminhados pela Coordenadoria. • os serviços também serão oferecidos aos usuários vinculados à Entidade
	Jul à Dez	110	

METODOLOGIA:

Fase	Etapa	Descrição	Período
Encaminhamento	1	Solicitação médica para sessões	Janeiro a Dezembro/23
	2	Encaminhamento pela Coordenadoria	
Atendimento	1	Avaliação para sessões individuais ou grupais	
	2	Realização de sessões de acordo com a necessidade	
Resultado	1	Avaliação do desenvolvimento dos usuários	

PLANO DE AÇÕES:

→ As sessões serão realizadas via solicitações médicas e encaminhadas pela Coordenadoria de Saúde, buscando eficácia no atendimento da demanda, com ação desenvolvida por equipe multidisciplinar devidamente treinada para o serviço conveniado;

→ Os atendimentos acontecerão semanalmente e estarão descritos nos Planos de Atendimento de cada usuário;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 07.604.229/0001-50

Constituída em 1974, inscrita no CNPJ Nº 07.604.229/0001-50

Registada em 1974 na SEADE

Reconhecida pelo INAN Nº 276/83

Decreto de Impl. Publ. Federal Nº 50.517

→ As atividades multidisciplinares serão realizadas de forma individual e/ou em grupos, de acordo com a especialidade e a necessidade apresentada pelo usuário:

• Fisioterapia

- os atendimentos buscam proporcionar à pessoa com deficiência sua independência funcional. Utiliza para este fim de recursos hidroterápicos, termoterápicos, cinesioterápicos e eletroterápicos, entre outros recursos.

• Fonoaudiologia

- os atendimentos buscam proporcionar diagnóstico, prognóstico no tratamento dos distúrbios da fala e linguagem, tratamento de articulação e audição, visando integrar através da linguagem o deficiente intelectual e/ou múltiplo e com transtorno global do desenvolvimento em seu meio ambiente.

• Terapia Ocupacional

- os atendimentos buscam proporcionar a habilitação ou reabilitação do indivíduo para desempenhar, de forma satisfatória, suas atividades de vida diária: autocuidado corporal, atividades rotineiras da vida pessoal (direção veicular, uso de aparelhos de comunicação, finanças pessoais, etc), trabalho, estudo, lazer e participação social.

• Psicologia

- os atendimentos buscam proporcionar avaliação, tratamento, orientação e acompanhamento dos distúrbios nas áreas: intelectual, psicomotores e emocionais dos usuários.

• Nutrição

- os atendimentos buscam proporcionar melhora na alimentação, orientações sobre procedimentos específicos, cardápios, utilização de suplementação e sonda.

• Enfermagem

- os atendimentos buscam proporcionar à pessoa com deficiência atenção em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas, controlando as suas condições de saúde e proporcionando orientação e apoio.

• Assistência Social

- os atendimentos buscam proporcionar integração entre a entidade e família do usuário, conscientizando sobre a importância da APAE, trabalhando em conjunto a fim de orientá-la para o melhor desenvolvimento integral da pessoa com deficiência.

• Equoterapia

- os atendimentos buscam proporcionar desenvolvimento físico, psíquico e social de pessoas com deficiência e necessidades especiais, além de habilitação e reabilitação motora, a interação entre cavalo e praticante permite trabalhar aspectos como afetividade, autoconfiança, socialização e dificuldades de aprendizagem.

• Hidroterapia

- os atendimentos buscam proporcionar relaxamento muscular e facilita movimentos devido as suas propriedades físicas como flutuação e temperatura da água. Dessa forma, é possível



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

ORÇ. Nº 01.502/2019
Decreto do Del. Públ. Estadual Nº 54/19

Recopilada pela Lei 11.114/2019
Decreto do Del. Públ. Estadual Nº 60/19
Resolução Nº 1.009/2019

acelerar o processo de reabilitação sem danos aos tecidos em cicatrização, evitando a hipotrofia muscular, a limitação dos movimentos e dor. A flutuação diminui o estresse sobre articulações, permitindo realizar na água atividades que não se realizariam em solo.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Proporcionar um local seguro e adequado para os atendimentos;
- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estruturas física, administrativa e financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Buscar a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento da ação proposta, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe;
- Todos os atendimentos e evolução dos atendidos serão registrados em prontuário individual – Plano de Atendimento;
- Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
 - Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
 - Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
 - Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.
- Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Saúde.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNEJ Nº 51.502.27/001-08
Diretoria de Impl. Publ. Estadual Nº 25.910

Reconhecida pela Lei Estadual nº 10.003/03
Diretoria de Impl. Publ. Federal Nº 16.517

Registro nº 4.394 de BRASÍLIA

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas:

Atividades Internas	12 Salas de atividades/convivência, 06 Salas de atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre c/56 m ² , 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 usuários, 02 Cozinhas, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	09 Banheiros adaptados, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	03 Salas, 02 Almoxarifados, 01 Sala de reuniões

A entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	05 Geladeiras, 03 Fogões, 04 Freezers, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina/Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 02 Aparelhos de DVD, 12 Aparelhos de Som, 16 Computadores/Notebook, 07 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	14 mobiliários para PCD ou dependências, 04 mobiliários específicos para atender crianças, 80 mesas de estudo/atendimento, 03 berços/camas, 5 armários p/equipe técnica, 17 mesas p/alimentação, 12 mesas de escritório, 01 mesa de reunião, 09 arquivos
Materiais	20 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 01 Cama elástica, 300 materiais pedagógicos e culturais, 386 Jogos educativos/passatempo/brinquedos, 66 Materiais esportivos, 1443 Acervo Bibliográfico (livros)
Geral	03 Veículos próprios, 01 veículo cedido pela municipalidade, acesso a Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Quadro de profissionais da entidade:

Profissional	Qtde	Função	Vínculo
Assistente Social	02	- Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias	CLT
Assistente Administrativo	01	- Serviços administrativos	CLT
Auxiliar de Horticultura	01	- Cuidados com a horta, trato do cavalo e atendimento a alunos e usuários	CLT
Coordenadora Pedagógica	01	- Coordenar serviço de educação	CLT
Cozinheira	01	- Preparar as refeições	CLT
Diretora Escolar	01	- Dirigir e administrar a entidade	CLT
Educador Físico	01	- Aulas de educação física	CLT
Enfermeira	01	- Cuidados de saúde a alunos e usuários	CLT
Equitador	01	- Atendimento na Equoterapia	CLT



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 01.508.272/0001-00

Doc. Jurídico L. Inf. P. Inf. Estadual Nº 55.910

Registrado nº 1.209 da SEADE

Reconhecida pela Lei nº 266/94

Decreto de Impl. P. Inf. Federal Nº 60.617

Fisioterapeuta	02	- Atendimento individual e orientação - Atendimento de Equoterapia	CLT
Fonoaudióloga	01	- Atendimento individual e orientação	CLT
Monitor	04	- Auxiliar professor e transporte	CLT
Monitor Social	01	- Atendimento direto com usuários	CLT
Motorista	02	- Transporte de alunos e usuários	CLT
Nutricionista	01	- Responsável pelo acompanhamento nutricional e alimentação e de alunos e usuários	CLT
Pedagoga	01	- Atendimento na Equoterapia	CLT
Professora	15	- Educação Especial	CLT
Professora de Artes	01	- Aulas de expressões artísticas	CLT
Psicóloga	03	- Atendimento individual e orientação - Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias	CLT
Serviços Gerais	02	- Limpeza e organização da entidade	CLT
Técnico de Enfermagem	02	- Auxiliar enfermeiro em troca, alimentação e higiene pessoal	CLT
Terapeuta Ocupacional	02	- Atendimento a usuários e famílias	CLT

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Nome do Funcionário	Função	Formação	Remuneração mensal	Carga horária semanal
Fisioterapeuta a contratar	Fisioterapeuta	Superior	R\$ 2.467,30	20h
Graciela A. Shigueki Fabro	Fisioterapeuta	Superior	R\$ 4.574,63	40h
Matheus de Sousa Neto	Terapeuta Ocup.	Superior	R\$ 3.701,10	30h
			R\$ 10.743,03	

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Assist. Social – Fartura	308.186,40	Folha de Pagamento	1.871.685,14
Recurso Saúde – Fartura	285.000,00	Material de consumo	287.396,58
Recurso Educação – Fartura	516.408,00	Prestação de Serviços	50.640,00
Recurso Educação – Taguaí	200.000,00		
Recurso Educação – Timburi	72.000,00		
Recurso Educação – Estadual	744.127,32		
Recurso Doações/Campanhas	84.000,00		
Total - R\$	2.209.721,72	Total - R\$	2.209.721,72



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 01.604.272/0001-60

Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 25.810

Regist. nº 4480 de BEADS

Reconhecida pela Lei Municipal nº 275/2014

Decreto de Util. Publ. Federal Nº 60.612

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Recurso Municipal		Recurso Federal	
	Particip.	Valor	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	87%	R\$ 137.523,53	10%	R\$ 0,00
Material de Consumo	13%	R\$ 19.976,47	100%	R\$ 15.407,71
Total por Termo	100%	R\$ 157.500,00	100%	R\$ 15.407,71
Global =		R\$ 172.907,71		

- Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 7.875,00 do repasse municipal poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
 - para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Valor - R\$	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 1º ADITAMENTO

Parcela única, repassada após assinatura do Termo Aditivo = R\$ 14.052,87

- regramento de cálculo do valor de repasse via Portaria GM/MS nº 96, de 07/02/2023;
- saldo de contas bancárias abertas antes de 1º de janeiro de 2018, relacionadas no quadro indicativo do §1º do Art 1º;
- montante baseado na proporcionalidade do teto máximo definido no §3º do Art 4º.

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 2º ADITAMENTO

FEDERAL = Parcela única, repassada após assinatura do Termo Aditivo = R\$ 1.354,84

- regramento de cálculo do valor de repasse via Portaria GM/MS nº 96, de 07/02/2023;
- montante baseado na proporcionalidade do teto máximo definido no §3º do Art 4º.

MUNICIPAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 04.202/0001-09
Cadastrada em: Dir. Publ. Estadual Nº 05.010
Registro nº 1.002 de BRASIA

Reconhecida pelo INEP Nº 21/88
Decreto de Dir. Publ. Federal Nº 60.117

débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 15 de junho de 2023!

Rosângela Macruz
Responsável Técnica

José Benedito Franco
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho em

Antonio Doriveti Gabriel
Coordenador Municipal de Saúde

20

Luciano Peres
Prefeito Municipal

